

# A OBRIGATORIEDADE DO PROGRAMA PIBID: UM AVANÇO CRÍTICO-FORMATIVO OU UM ENTRAVE À AUTONOMIA NA LICENCIATURA?

André Henrique Boazejewski Pereira<sup>1</sup>  
Desiré Luciane Dominschek<sup>2</sup>

## RESUMO

Criado em 2007, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como principal objetivo valorizar a formação inicial docente, aproximando os licenciandos da realidade escolar, proporcionando um contato mais aprofundado e reflexivo com a práxis pedagógica. Diante disso, nos últimos anos, tem se discutido a possibilidade de tornar o PIBID obrigatório para os cursos de licenciatura, bem como sua viabilidade como alternativa aos estágios supervisionados tradicionais. Assim, este trabalho, de caráter preliminar e exploratório, busca analisar as implicações legais, estruturais e educacionais da obrigatoriedade do PIBID para as licenciaturas, refletindo sobre seus desafios e potenciais benefícios. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise de documentos normativos (SEVERINO, 2016), tendo como principais referências Gatti et al. (2014), Dominschek e Alves (2017), Signorelli e André (2019), Oliveira, Rezende e Carneiro (2021), entre outros. Os resultados preliminares indicam que o PIBID possui vantagens significativas para a formação docente, tendo uma experiência mais aprofundada e qualitativa do que o estágio supervisionado, tanto pela carga horária ampliada quanto pela articulação entre teoria e prática. No entanto, sua obrigatoriedade levanta desafios que precisam ser considerados, como a necessidade de adaptações curriculares, infraestrutura adequada nas escolas participantes e um modelo de implementação que respeite as especificidades de cada licenciatura. Conclui-se que, para que o PIBID cumpra esse papel de maneira efetiva, sua obrigatoriedade deve vir acompanhada de investimentos estruturais, suporte institucional e políticas públicas que garantam sua plena execução e integração com os cursos de licenciatura.

**Palavras-chave:** PIBID, Formação Docente, Estágio Supervisionado, Práxis Educativa.

## INTRODUÇÃO

À primeira vista, sem uma análise crítica e aprofundada sobre a formação docente no Brasil, a resposta à questão proposta no título desta pesquisa pode parecer simples. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), criado em 2007, apresenta uma série de benefícios amplamente reconhecidos, tais como a qualificação da formação inicial nas licenciaturas, o fortalecimento da articulação entre teoria e prática,

---

<sup>1</sup> Graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Graduado em Pedagogia, Letras e pós-graduado em Educação Especial pela UNINTER. Egresso do PIBID/RP UNINTER, [boazejewskia@gmail.com](mailto:boazejewskia@gmail.com);

<sup>2</sup> Professora Orientadora: Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Coordenadora do Grupo de Pesquisa GHESP e do PIBID/RP UNINTER, [desire.d@uninter.com](mailto:desire.d@uninter.com)





efetiva entre teoria e prática. Além disso, sua implementação obrigatória poderia consolidar um modelo mais estruturado de iniciação à docência, promovendo um contato mais significativo com a realidade escolar. No entanto, essa proposta também suscita questionamentos quanto à viabilidade de sua universalização, considerando a necessidade de financiamento contínuo, a infraestrutura das escolas participantes e a compatibilização com a diversidade curricular das licenciaturas.

Dessa forma, a análise sugere que, embora o PIBID represente uma estratégia promissora para a formação docente, sua obrigatoriedade exige um planejamento cuidadoso para evitar impactos negativos na autonomia dos cursos e na organização das práticas formativas. Ao longo deste artigo, essas questões serão exploradas com base na literatura especializada e nas diretrizes normativas, a fim de aprofundar o debate sobre os caminhos possíveis para a valorização da docência.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### AS BOLSAS DO PIBID E O SEU FINANCIAMENTO

A instabilidade de Programas educacionais no Brasil tem sido um fator de preocupação para pesquisadores da área, especialmente no que se refere à formação de professores. No caso do PIBID, essa preocupação se justifica pelo fato de o Programa, mesmo após mais de uma década de existência, ainda não ter sido consolidado como uma política de Estado (GATTI *et al.*, 2014; SIGNORELLI; ANDRÉ, 2019). Eis um dos problemas centrais: a vulnerabilidade do PIBID diante de mudanças políticas e cortes orçamentários, o que compromete sua continuidade e a segurança das instituições e dos licenciandos envolvidos.

Diante da possibilidade de torná-lo obrigatório, essa fragilidade estrutural precisa ser analisada com cautela. Afinal, se o PIBID for imposto como parte essencial da formação inicial, sem que haja garantias legais e financeiras para sua manutenção, corre-se o risco de criar um sistema instável, que pode gerar mais dificuldades do que benefícios para os cursos de licenciatura e para a Educação Básica.

Assim, a fragilidade estrutural do PIBID não se restringe à sua condição de Programa temporário, mas também à sua dependência de recursos financeiros variáveis e de uma regulamentação instável. Nesse sentido, sua trajetória tem sido marcada por um processo de institucionalização intermitente, no qual avanços e retrocessos se alternam de acordo com mudanças na política educacional. Como apontam Rodrigues, Silva e



Miskulin (2013), a continuidade do PIBID esteve frequentemente condicionada à instabilidade orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à ausência de um marco regulatório que garantisse sua permanência como política de Estado, uma vez que havia dependências legais (Decretos e Normativas) para que continuasse a vigorar.

Dessa forma, a discussão sobre a obrigatoriedade do Programa não pode ser dissociada dessas incertezas estruturais. Se o PIBID for imposto como requisito essencial para a formação docente, sem que haja planejamento financeiro sólido e regulamentação clara, corre-se o risco de institucionalizar um modelo frágil, no qual licenciandos e instituições formadoras fiquem vulneráveis à descontinuidade do Programa.

Para ilustrar essa questão, basta observar o impacto que cortes orçamentários já tiveram sobre o PIBID no passado. Em 2018, por exemplo, a oferta de bolsas do Programa sofreu uma redução de 33%, resultando na exclusão de 14 mil bolsistas em relação ao ano anterior (UFRGS, 2020). O impacto dessa redução não foi apenas quantitativo, mas também afetou diretamente a formação de professores e a dinâmica das escolas públicas, que tiveram que readequar suas práticas pedagógicas devido à saída abrupta dos licenciandos. Esse cenário se repetiu em 2021, quando atrasos nos pagamentos das bolsas do PIBID e do Programa de Residência Pedagógica afetaram 528 estudantes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), comprometendo não apenas a permanência dos bolsistas, mas também o desenvolvimento de atividades pedagógicas em mais de 50 escolas de educação básica (UFSM, 2021).

Seguindo esse raciocínio, a obrigatoriedade do PIBID precisa ser analisada com cautela, pois sua implementação em larga escala exigiria estabilidade orçamentária e um planejamento estruturado que garantisse sua continuidade mesmo diante de mudanças políticas. Sem essas garantias, há o risco de que licenciandos sejam obrigados a integrar um Programa cuja execução pode ser interrompida a qualquer momento, gerando insegurança acadêmica e profissional. Além disso, a dependência de repasses da CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem um modelo de financiamento consolidado, reforça a vulnerabilidade do Programa.

## **A RELAÇÃO ENTRE O PIBID E A ESTRUTURA CURRICULAR DAS UNIVERSIDADES**



A obrigatoriedade do PIBID não afeta apenas questões de financiamento e regulamentação, mas também a estrutura curricular dos cursos de licenciatura. Nesse sentido, um dos desafios centrais dessa implementação seria a necessidade de reorganizar os componentes curriculares para integrar o Programa de maneira coerente, evitando sobrecarga de atividades para os licenciandos. Como apontam Gatti *et al.* (2014), a estrutura curricular das licenciaturas no Brasil já enfrenta dificuldades na articulação entre teoria e prática, e a inclusão compulsória do PIBID exigiria ajustes significativos nos cursos, principalmente no que diz respeito à relação com os estágios supervisionados. Dessa forma, a imposição do PIBID como experiência obrigatória levantaria questões sobre a compatibilização entre os diferentes momentos formativos dos licenciandos e as exigências da carga horária mínima definida pelo Ministério da Educação (MEC).

Seguindo esse raciocínio, a falta de diretrizes curriculares unificadas para a integração do PIBID nos cursos de licenciatura pode gerar disparidades entre as formações oferecidas pelas diferentes Instituições de Ensino Superior (IES). Enquanto algumas universidades poderiam reorganizar suas matrizes curriculares para absorver o Programa, outras enfrentariam maiores dificuldades, especialmente aquelas que já operam com currículos densos e estruturados em torno de estágios supervisionados. Além disso, a Portaria nº 90/2024 (BRASIL, 2024), ao regulamentar o PIBID, não prevê um modelo único de adaptação curricular, deixando a critério das IES a forma como o Programa será incorporado. Dessa maneira, há o risco de que a obrigatoriedade do PIBID crie um cenário de desigualdade entre os cursos de licenciatura, no qual algumas instituições consigam integrar o Programa de maneira eficaz, enquanto outras tenham dificuldades para ajustá-lo às suas diretrizes pedagógicas.

Um exemplo concreto dessa problemática ocorreu com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2019, que estabeleceram a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (BRASIL, 2020), trazendo à tona desafios significativos para as universidades federais na adaptação de seus cursos de licenciatura.

Essas instituições enfrentaram períodos de transição caracterizados por desorganização e confusão, impactando negativamente os licenciandos (LIRA; ASSIS, 2024). Além disso, as reformas curriculares, frequentemente impostas sem um diálogo adequado com as instituições, resultaram na perda de autonomia docente e em dificuldades na implementação de novos currículos (SILVA; GOMES, 2023). Críticas adicionais apontam que a BNC-Formação promove uma padronização que desconsidera



as especificidades regionais e locais, limitando a diversidade pedagógica e a capacidade de inovação dos educadores (PORTELINHA, 2021), bem como indicam que a centralização curricular pode levar ao desestímulo dos docentes, afetando a qualidade do ensino e contribuindo para a evasão nos cursos de licenciatura (AMORIM *et al.*, 2024). Diante desse cenário, a obrigatoriedade do PIBID, sem um planejamento cuidadoso, corre o risco de reproduzir esses mesmos desafios, comprometendo a formação dos futuros professores.

Assim, antes de tornar o PIBID um requisito obrigatório para as licenciaturas, seria necessário um estudo aprofundado sobre a viabilidade curricular do Programa, garantindo que sua implementação ocorra de maneira harmônica e sem prejudicar a trajetória acadêmica dos licenciandos. Como argumentam Rodrigues, Silva e Miskulin (2013), mudanças estruturais na formação docente devem ser planejadas com base em diagnósticos prévios das condições institucionais, evitando que políticas bem-intencionadas acabem gerando mais desafios do que soluções.

## **O AMPARO QUALITATIVO DO PIBID**

Apesar dos avanços trazidos pela Portaria nº 90/2024 (BRASIL, 2024), a obrigatoriedade do PIBID suscita preocupações quanto à manutenção de sua qualidade formativa. Como defendem Dominschek e Alves (2017), o valor pedagógico do programa está na imersão crítica dos licenciandos no ambiente escolar, promovendo a articulação entre teoria e prática. No entanto, essa qualidade depende de estruturas institucionais que assegurem acompanhamento constante e reflexão docente, o que nem sempre ocorre de forma eficaz.

Relatos apontam que, em algumas instituições, a exigência do PIBID entra em conflito com a carga horária dos cursos, gerando experiências superficiais e desarticuladas (GATTI *et al.*, 2014). A falta de integração entre universidade e escola também compromete o planejamento das atividades, desviando os bolsistas de sua função formativa para papéis operacionais (OLIVEIRA; REZENDE; CARNEIRO, 2021). Além disso, desafios estruturais como resistência de gestores, ausência de espaços adequados e escassez de materiais impactam negativamente a prática pedagógica dos licenciandos (PARO, 2016).

Assim, a expansão do programa exige mais do que ampliar o número de vagas: é necessário garantir condições reais para que a formação docente se dê com qualidade.



Sem planejamento, diretrizes claras e adaptações às realidades institucionais, o PIBID corre o risco de tornar-se uma exigência burocrática, esvaziada de seu potencial crítico e emancipador.

## **OS SUPERVISORES DO PIBID**

Outro fator determinante para o sucesso do PIBID é o papel dos professores supervisores, responsáveis por orientar os licenciandos e mediar a integração entre os conhecimentos acadêmicos e a realidade da escola. Segundo Oliveira, Rezende e Carneiro (2021), os supervisores desempenham um papel essencial na articulação entre teoria e prática, auxiliando os futuros docentes a compreenderem os desafios concretos da sala de aula e a desenvolverem estratégias pedagógicas alinhadas às necessidades dos estudantes. No entanto, apesar de sua importância, esses profissionais frequentemente enfrentam dificuldades que comprometem a efetividade do Programa.

A sobrecarga de trabalho é um dos principais desafios. Muitos professores supervisores acumulam múltiplas funções dentro da escola, o que reduz o tempo disponível para o acompanhamento dos licenciandos. Além disso, a falta de reconhecimento institucional e de incentivos financeiros adequados desestimula a participação desses docentes no Programa. Estudos indicam que, em algumas escolas, os supervisores assumem suas funções de maneira voluntária, sem contrapartida salarial ou redução de carga horária, o que pode comprometer a qualidade da orientação oferecida aos licenciandos (OLIVEIRA; REZENDE; CARNEIRO, 2021).

Embora a Portaria nº 90/2024 (BRASIL, 2024) reconheça a importância dos supervisores na formação inicial docente, o documento não apresenta diretrizes concretas para sua valorização profissional. Isso significa que, caso o PIBID se torne obrigatório, há o risco de que a atuação dos supervisores continue sendo subestimada, o que pode comprometer a qualidade da formação oferecida aos licenciandos. Como argumentam Glaucia Signorelli e Marli André (2019), a formação inicial de professores deve ser vista como um processo coletivo, que envolve não apenas os acadêmicos, mas também os docentes das escolas básicas que desempenham a função de formadores em contexto real de ensino. Se não houver incentivos adequados, há o risco de que a supervisão se torne uma atividade secundária para os professores da educação básica, reduzindo a efetividade do PIBID como experiência formativa.



## OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DIANTE DA OBRIGATORIEDADE DO PIBID: UM IMPASSE DELICADO

Os estágios supervisionados representam uma etapa fundamental e obrigatória na formação inicial docente. Essa exigência tem como objetivo proporcionar aos licenciandos uma imersão progressiva na realidade escolar, permitindo que desenvolvam competências pedagógicas essenciais sob a orientação de professores experientes. Além disso, os estágios são estruturados para atender às especificidades de cada licenciatura, garantindo que os futuros docentes vivenciem práticas relacionadas às suas áreas de atuação (PIMENTA, 2019).

No entanto, a possibilidade de tornar o PIBID obrigatório nas licenciaturas levanta um impasse delicado: como integrar duas experiências formativas que possuem objetivos semelhantes, mas funcionam de maneira distinta? Enquanto o estágio supervisionado foca na regulamentação curricular, no cumprimento de uma carga horária específica e em eixos educacionais amplos, o PIBID busca aprofundar a iniciação à docência por meio de um modelo imersivo e de acompanhamento contínuo. Como aponta Gatti *et al.* (2014), o PIBID se diferencia do estágio por permitir uma vivência mais prolongada no ambiente escolar, favorecendo a construção da identidade docente antes mesmo do cumprimento da carga horária mínima exigida pelos cursos de licenciatura.

Essa sobreposição levanta uma questão essencial: se o PIBID se tornasse obrigatório, ele substituiria o estágio supervisionado ou se tornaria mais uma exigência para os licenciandos? A resposta a essa pergunta não é trivial. Como destacam Oliveira, Rezende e Carneiro (2021), um dos desafios enfrentados pelos licenciandos no estágio supervisionado é a falta de articulação entre as universidades e as escolas parceiras, o que resulta em experiências fragmentadas e, muitas vezes, meramente burocráticas. O PIBID, por sua vez, tem sido apontado como uma alternativa mais qualificada para essa inserção na prática docente, pois garante um acompanhamento pedagógico contínuo e um vínculo mais estruturado entre ensino superior e educação básica.

No entanto, a substituição do estágio pelo PIBID não é uma solução simples. A Portaria nº 90/2024 (BRASIL, 2024), ao redefinir as diretrizes do Programa, não prevê a equivalência entre as experiências, o que indica que sua obrigatoriedade poderia gerar uma sobrecarga curricular significativa para os licenciandos. Essa preocupação já foi levantada em experiências anteriores: estudos indicam que alunos que participam simultaneamente do PIBID e do estágio frequentemente enfrentam dificuldades para



conciliar as demandas acadêmicas com as exigências da formação prática, o que pode levar ao esgotamento e até mesmo ao abandono da licenciatura (GATTI *et al.*, 2014; DOMINSCHKE; ALVES, 2017).

Além disso, há o risco de que a universalização do PIBID comprometa a flexibilidade curricular das licenciaturas. Atualmente, cada curso pode estruturar sua matriz curricular conforme suas especificidades e necessidades regionais. Com a obrigatoriedade do PIBID, universidades e faculdades precisariam reformular seus currículos para encaixar o Programa dentro da carga horária já exigida, o que poderia gerar conflitos com outras disciplinas essenciais para a formação docente. Como ressaltam Rodrigues, Silva e Miskulin (2013), a formação inicial de professores deve considerar a diversidade dos percursos formativos e evitar um modelo único que não contemple as diferentes realidades institucionais.

Diante desse cenário, a obrigatoriedade do PIBID não pode ser discutida sem considerar seu impacto sobre os estágios supervisionados. A coexistência dos dois modelos exige um planejamento cuidadoso, que evite sobrecarga acadêmica para os licenciandos e garanta que ambas as experiências contribuam para uma formação qualificada.

Talvez, uma alternativa viável seria integrar as experiências do PIBID ao estágio supervisionado, permitindo que as atividades desenvolvidas no Programa pudessem ser validadas dentro da carga horária exigida para a conclusão da licenciatura. Essa solução poderia evitar a duplicação de exigências e garantiria que os licenciandos pudessem aproveitar ao máximo as oportunidades formativas oferecidas pelo PIBID sem comprometer sua trajetória acadêmica. No entanto, corre-se o risco de perder nesse processo a especificidade do estágio e do próprio Programa.

É evidente que mais estudos sobre a conciliação entre o PIBID e os estágios precisam ser realizados a fim de garantir a qualidade de ambos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração deste artigo, é possível que o leitor tenha ficado com a impressão de que os autores se posicionam contra a obrigatoriedade do PIBID. No entanto, essa não é a questão central da nossa análise. Pelo contrário, reconhecemos a importância do Programa e defendemos sua ampliação como um instrumento fundamental para a qualificação da formação inicial docente, isto é, uma Política Pública



Oficial. O verdadeiro problema não reside na obrigatoriedade em si, mas na ausência de um planejamento sólido que garanta sua implementação de forma estruturada e eficaz.

A precarização da Educação Básica, a falta de regulamentação clara, a insuficiência de recursos financeiros e a carência de infraestrutura adequada são fatores que, se não forem devidamente considerados, podem comprometer a efetividade do Programa e transformar sua obrigatoriedade em um entrave, ao invés de um avanço. Além disso, é essencial que qualquer proposta de universalização do PIBID contemple as especificidades regionais, respeitando a diversidade de contextos educacionais do Brasil e garantindo que todas as licenciaturas possam integrar o Programa sem comprometer sua autonomia formativa.

Dessa forma, os desafios identificados ao longo deste estudo apontam para a necessidade de um modelo estruturado de financiamento, que assegure a continuidade do PIBID sem que ele dependa de variações políticas e cortes orçamentários. Também se faz necessária uma regulamentação clara sobre sua articulação com os currículos das licenciaturas, evitando sobrecargas acadêmicas e garantindo que sua implementação ocorra sem comprometer outras experiências formativas essenciais, como os estágios supervisionados. Outro aspecto crucial diz respeito à valorização dos professores supervisores, cuja atuação é determinante para a qualidade do Programa, mas que atualmente enfrentam sobrecarga e falta de incentivos institucionais.

Nesse sentido, este artigo busca contribuir para o debate acadêmico sobre a formação docente no Brasil, levantando questões fundamentais sobre a viabilidade da obrigatoriedade do PIBID. Contudo, novas pesquisas se fazem necessárias para aprofundar alguns pontos que ainda permanecem em aberto, como a viabilidade da integração curricular entre o PIBID e os estágios supervisionados, modelos de sustentabilidade financeira para o Programa e impactos da sua expansão sobre diferentes redes de ensino.

Esperamos que estas reflexões possam subsidiar futuras discussões e contribuir para políticas educacionais que garantam a valorização da docência, assegurando que a formação inicial dos professores brasileiros ocorra de maneira mais qualificada, equitativa e estruturada.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Verônica Francine de Souza et al. A formação inicial e continuada dos professores no Brasil: uma leitura das legislações pós-1990. **Revista Caderno**



**Pedagógico**, Curitiba, v. 21, n. 9, p. 01-20, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n9-332. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/8403/5067>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024**. Regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 59, p. 33-36, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=14542>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2020, p. 46-49. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 de julho de 2025.

DOMINSCHKE, Desiré Luciane; ALVES, Tabatha Castro. O PIBID como estratégia pedagógica na formação inicial docente. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 624-644, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650626/16839>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

GATTI, Bernadete A. *et al.* **Um Estudo Avaliativo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 41: 2014. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/issue/view/298/6>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

LIRA, Rita de Cassia Santos de; ASSIS, Lenilton Francisco de. Formação de professores de geografia na UFPB e UFCG: mudanças e desafios da nova reforma curricular. **Revista OKARA: Geografia em Debate**, v. 18, n. 2, p. 375-397, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/71592/40090>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

OLIVEIRA, Sandra Alves de; REZENDE, Dayselane Pimenta Lopes; CARNEIRO, Reginaldo Fernando. Processos formativos de professores supervisores no âmbito do PIBID: sentidos atribuídos às atividades experienciadas na universidade e na escola. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp.1, p. 982-998, 2021. DOI: 10.21723/riaee.v16iEsp.1.14932. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14932>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública**. 4. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2016.



PIMENTA, Selma Garrido. Estágios Supervisionados: unidade teoria e prática em cursos de licenciatura. *In*: CUNHA, Célio da; FRANÇA, Carla Cristie de (Orgs.). **Formação Docente: fundamentos e práticas do estágio supervisionado**. Brasília: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade; Universidade Católica de Brasília, 2019. p. 19-50. Disponível em: [https://socialeducation.files.wordpress.com/2019/04/formac387c383o-docente-fundamentos-e-prc381ticas-do-estc381gio-supervisionado\\_web.pdf](https://socialeducation.files.wordpress.com/2019/04/formac387c383o-docente-fundamentos-e-prc381ticas-do-estc381gio-supervisionado_web.pdf). Acesso em: 25 de julho de 2025.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira. As DCN/2019 para a formação de professores: tensões e perspectivas para o curso de pedagogia. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 46, p. 216-236, jul./set. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i46.8925>. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8925/5841>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

RODRIGUES, Márcio Urel; SILVA, Luciano Duarte da; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. O processo de constituição do PIBID como política pública educacional no Brasil: um panorama da legislação e dos editais. *In*: II Congresso Nacional de Formação de Professores, XII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores. 2014. **Anais Eletrônicos**, São Paulo: UNESP; PROGRAD, p. 7984-7996. 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/6338775a-b761-40a8-93e3-0f8165c5375f>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SIGNORELLI, Gláucia; ANDRÉ, Marli. Contribuições do Programa institucional de bolsas de iniciação à docência (PIBID) para a inserção profissional de professoras iniciantes. **Devir Educação**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 27-52, 2019. DOI: 10.30905/ded.v3i2.173. Disponível em: <https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/173>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

SILVA, Wanderson Diogo Andrade da; GOMES, Suzana dos Santos. As disputas pela formação de professores no contexto das reformas educacionais (1996-2019). **Debates em Educação**, Maceió, v. 15, n. 37, 2023. DOI: 10.28998/2175-6600.2023v15n37pe14877. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/14877/10614>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Cortes ameaçam continuidade do PIBID**. *Jornal da UFRGS*, Porto Alegre, 01 de março de 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/cortes-ameacam-continuidade-do-pibid/>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Moção pelo pagamento imediato das bolsas PIBID e Residência Pedagógica e contra os cortes na ciência**. *Portal UFMS*, Santa Maria, 29 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.ufsm.br/2021/10/29/mocao-pelo-pagamento-imediato-das-bolsas-pibid-e-residencia-pedagogica-e-contra-os-cortes-na-ciencia>. Acesso em: 25 de julho de 2025.

